



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G. P. Nº 189/08 **São Luís, 16 de dezembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprovar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, o remanejamento de recursos, conforme pedido de crédito adicional tipo 401, constante do Ofício G.P. nº 308/2008 (fls. 164/172 do P. A. nº 331/08).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO